TRABALHANDO JUNTOS, FAZENDO MAIS!

DECLARAÇÃO

Conforme os princípios de publicidade e moralidade estabelecidos no "caput" do artigo 37 da Constituição Federal, e em atendimento aos artigos 3º, incisos I, II, III, IV e V, e 8º da Lei nº 12.527/2011 - Lei de Acesso à Informação (LAI), a Prefeitura de Catunda compromete-se a assegurar a transparência em todas as suas atividades e procedimentos administrativos.

Informamos que, no período de 01/01/2024 a 31/12/2024, não existiu procedimentos de isenções, desonerações concedidas, créditos presumidos e benefício de natureza financeira, tributária e creditícia, bem como das medidas de compensação a renúncia de receitas. Declaro ainda que, não existe na legislação vigente do município, norma legal que estabeleça ou autorize concessões que possam ser caracterizadas como renúncia fiscal.

Catunda/CE, 31 de Dezembro de 2024.

RAVENNA FERNANDES GOMES MESQUITA LIMA

Prefeita Municipal